



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 047/2020**

**“Dispõe Sobre Revogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidor” JULIO BARBOSA RIBEIRO”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

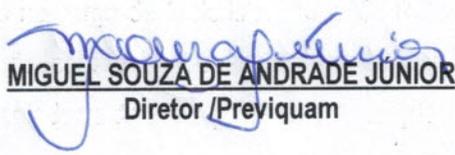
**RESOLVE,**

**Artigo - 1º REVOGAR** O benefício de Auxílio Doença em do servidor “JULIO BARBOSA RIBEIRO”, efetivo no cargo de Motorista, Nivel\*C\* Referencia\*21\*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a conclusão médico pericial, constante no processo do PREVIQUAM nº. 021/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 31/05/2020, revogando em especial a portaria nº038/2020.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

São José dos Quatro Marcos - MT, 09/06/2020.

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor /Previquam

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 09 / 06 / 2020